

## PORTARIA TRT/GP N. 8/2024

Altera o art. 1º da Portaria TRT/GP n. 10/2023, que constituiu a Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CUJ, até a data de 31/12/2024. PROAD n. 18796/2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT/GP n. 10/2023 que constituiu Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CUJ, até a data de 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa n. 83/2022 que instituiu a Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CUJ, e sua alteração pela Portaria TRT/GP N. 7/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição dos membros dos colegiados temáticos até 31/12/2024,

### **R E S O L V E,**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria n. 10/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CUJ, até a data de 31/12/2024, com os seguintes membros:

**I** - João Marcelo Balsanelli - Desembargador Presidente - Coordenador;

**II** - Tomás Bawden de Castro Silva - Desembargador Vice-Presidente;

**III** - Francisco das C. Lima Filho - Desembargador;

**IV** - Júlio César Bebber - Juiz Titular de Vara do Trabalho" (**NR**)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

**Art. 4ª** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande-MS, 7 de março de 2024.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor